REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº34/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do **ABATILS - ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS TRADUTORES-INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DA LÍNGUA DE SINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA**, **CNPJ: 27.057.720/0001-40**, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública a Associação Baiana dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guias Intérpretes da Língua de Sinais Brasileira, que é uma entidade civil, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada. Fundada em 10 de maio de 2016, com Estatuto aprovado na mesma data.

A Associação tem por finalidade defender os direitos e deveres dos Intérpretes de Língua de Sinais Brasileira, doravante TILSP; Implementar, capacitar, apoiar e promover cursos, congressos, fóruns, debates, palestras, seminários, treinamento, eventos em geral nacionais e internacionais, capacitação e qualificação profissional visando a melhoria e a profissionalização do Intérprete de Língua de Sinais - TILSP; Promover atividades culturais e sociais de seus associados com o objetivo de contato e interação; entre outras.

A ABATILS busca a cada dia desenvolver o tripé: CORPORATIVISMO, para uma melhor defesa da prática profissional entre os intérpretes; QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL com o objetivo de acompanhar as constantes exigências do mercado e da atuação do intérprete em diversos contextos - CUMPLICIDADE, para que os intérpretes tenham uma participação positiva na atuação profissional em conjunto.

A associação também é de fundamental importância para capacitação profissional do Intérprete com o fim de facilitar o acesso da pessoa Surda à informação e na sua formação profissional e acadêmica pelo intermédio da presença de um TILSP

Portanto, é evidente o reconhecimento da ABATILS como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES